



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.923, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.635/2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os itens 1 e 2 da alínea “a”, do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.635, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

a)

1. Titular: Ariane Patrício D’agostini;

2. Suplente: Onira Belusso;” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 5.635, de 12 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

(...)

b) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:” (NR)

Art. 3.º Fica alterada a alínea “c” do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.635, de 12 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

(...)

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública:

1. Titular: Giovana Cordone;

2. Suplente: Renata Valdir de Paula;” (NR)

Art. 4.º Fica alterado o item 1 da alínea “a”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 5.635, de 12 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II -

a)

1. Titular: Francisco Carlos Vaz Marques;” (NR)

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de março de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em exercício